



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Dois Vizinhos

**PORTARIA Nº. 159 DE 19 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0888, de 08 de Maio de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1783 de 07 de outubro de 2016;

considerando o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no Art. 31 da IN nº 02/2008;

considerando a solicitação da DIRPLAD-DV;

**R E S O L V E**

I - designar o servidor **DILNEI ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1859992, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como **GESTOR DO CONTRATO Nº. 04/2016**, que celebram entre si a UTFPR - CÂMPUS DOIS VIZINHOS e a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA., o qual tem por objeto a prestação de serviço especializado em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos laboratoriais, sem cessão de mão de obra, incluindo todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução contratual;

II - designar o servidor **JULIANO ZANELA**, matrícula SIAPE nº. 1637021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato;

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 159 DE 19 DE JULHO DE 2017**

III - designar a servidora **MAIRA CASAGRANDE**, matrícula SIAPE nº. 1075838, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área, como **FISCAL TÉCNICA**, para auxiliarem o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos;

IV - o gestor e os fiscais devem observar o que dispõe especialmente o contido na IN 02/2008 e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato;

V - estabelecer a vigência desta Portaria enquanto vigorar o supracitado Contrato;

VI – revogar a Portaria nº. 156 de 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral



*Frederico Márcio Corrêa Vieira*  
Diretor de Pesquisa e  
Pós-Graduação  
UTFPR Câmpus Dois Vizinhos

**FREDERICO MARCIO CORREA VIEIRA**  
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO